



# MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 3737/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

### EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005, criado pela Lei Complementar Municipal nº 2667/19, de 29 de maio de 2019;

#### R E S O L V E:

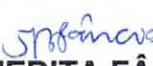
**Artigo 1º** - Fica, exonerada, a pedido, a partir do dia 03 de junho de 2025, a funcionária pública municipal **ANA CAROLINA PESSOA SOUZA**, portadora da CTPS nº. 0084258- Série 00279- SP., ocupante do cargo efetivo de Educadora/Cuidadora Infantil.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3293/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de junho de 2025.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SILVANA BENEDITA FÂNCIO**  
Sup. Do Depto de Pessoal